

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 07 de julho de 2020, às 09:30h, na sede da São Paulo Turismo S.A.

PRESENCAS: Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior – Diretor de Negócios e Turismo interino e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Convidados: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Deliberação da Diretoria Executiva da SPTURIS acerca da proposta de publicação de Consulta Pública, conforme encaminhamento da CMDP no Processo SEI nº 6011.2020/0002651-0.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Iniciada a presente reunião extraordinária, o Diretor Presidente comunicou aos demais Diretores acerca do recebimento, em 03.07.2020, do Encaminhamento SGM/SEDP/CDP/SAMBÓDROMO Nº 030548358 (Processo SEI nº 6011.2020/0002651-0), por meio do qual o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias (“CMDP”), após deliberação em sua 5ª Reunião de 2020, realizada em 30 de junho de 2020, encaminha à SPTURIS documentação para análise e eventual publicação de Consulta Pública acerca do projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração.

Anteriormente à deliberação da Diretoria Executiva, o Diretor Presidente esclareceu que o projeto acima referenciado teve como base a contratação, pela Secretaria do Governo Municipal (“SGM”), da São Paulo Parcerias S.A. (“SPParcerias”) – Contrato nº 014/2019-SGM – cujo objetivo consistiu na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”), voltadas à estruturação de projetos de parcerias e desestatizações para a SGM.

Assim, no bojo de tal contrato, a SPParcerias realizou os estudos necessários para o projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, estudos estes que contaram com a participação da SPTURIS, que teve apontamentos considerados no produto final apresentado pela SPParcerias.

Dessa forma, o produto final foi apresentado à CMDP em reunião realizada em 30 de junho de 2020, cuja deliberação foi a seguinte: "(...) *depois de sanadas todas as dúvidas, os membros do CMDP, por unanimidade, aprovaram a modelagem do projeto de concessão do Complexo Anhembi sendo a responsável pela análise da documentação e publicação da consulta pública a empresa São Paulo Turismo.*"

Ato subsequente, após prestados os esclarecimentos acima, o Chefe de Gabinete realizou a apresentação do projeto de concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração para a Diretoria Executiva, esclarecendo todas as dúvidas remanescentes acerca do referido projeto.

Assim, diante de todo o acima exposto, e com base no artigo 24 do Estatuto Social, a Diretoria Executiva da SPTURIS, com o voto contrário do Diretor de Representação dos Empregados, Sr. Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri, aprovou, pela maioria de votos dos presentes, a publicação da Consulta Pública e todos os atos necessários para tanto, cujo objetivo consiste em colher subsídios técnicos, além de outras contribuições, que possam auxiliar e, porventura, ser utilizados na elaboração da versão final do Edital, do Contrato e seus Anexos, para futura realização de certame licitatório, na modalidade Concorrência Internacional.

Por fim, importante ressaltar que a aprovação aqui realizada será submetida, ainda, à ratificação do Conselho de Administração da SPTURIS, em reunião extraordinária a ser realizada amanhã, dia 08 de julho de 2020, com base nos artigos 19, XX e 20, I e II do Estatuto Social e artigo 142, VI e VIII da Lei Federal nº 6.404/76.

Após, em havendo a referida ratificação, e conforme autorizado, a SPTURIS tomará todas as providências necessárias à publicação da Consulta Pública para os documentos editalícios elaborados pela SPParcerias, ressaltando que tais documentos ainda poderão ser alterados e/ou ajustados com base nas eventuais contribuições realizadas por interessados durante todo o período da Consulta Pública.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2020.





RODRIGO KLUSKA
Diretor Presidente



SANDRO AUGUSTO CUOGHI
Diretor de Infraestrutura



ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR
Diretor de Negócios e Turismo interino

REBECCA ALONSO NASCIMENTO
Secretária



FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI
Diretor Administrativo, Financeiro e de
Relação com Investidores



LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS
Diretor de Conformidade interino



**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO
GUELERI**
Diretor de Representação dos Empregados

(esta página de assinaturas é parte integrante da ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da SPTURIS realizada em 07 de julho de 2020)